



LEI ORDINÁRIA Nº 373

de 06 de outubro de 1977

"Dispõe sobre Feriado Municipal o Dia 11 de Outubro de 1.977".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 06/10/1977

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 373/1977 - 06 de outubro de 1977

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em